REQUERIMENTO Nº 1064/2018

Requer informações referente a funcionamento de albergue no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, diversos munícipes procuraram por este vereador, solicitando informações referentes ao funcionamento do Albergue Municipal;

CONSIDERANDO que, o albergue beneficiaria as pessoas que passam pela cidade, fazendo assim que não fiquem pela rua;

CONSIDERANDO por fim que, é preciso disponibilizarmos à população todas e quaisquer informações por eles nos questionado, para que assim, haja transparência nos atos da Administração Pública;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º)O município de Santa Bárbara d´Oeste dispõe de albergue?

2º) Sendo a reposta positivo, informar exatamente o local, endereço, responsável a contatar ;

3º) Caso o município disponibilizar de albergue, qual a atual situação ?

4º) Caso o município não disponibilize de albergue, justifique o motivo;

5º) Qual a possibilidade de disponibilizar albergue em nosso município ?

 6º) Para onde encaminhar as pessoas que necessitam de abrigo? Especificar

7º) Outras informações que julgar relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-